LEI Nº893/2019 **TRAIRI, EM 14 DE JUNHO DE 2019.**

EMENTA - Dispõe sobre a denominação de um Posto do NASF no Distrito de Gualdrapas no município de Trairi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO FURTADO DE CASTRO o POSTO DO NASF** construído no Distrito de Gualdrapas, neste município de Trairi, no município de Trairi, Estado Ceará.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade da referida denominação, para o conhecimento do conjunto da população trairiense.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 14 de junho de 2019.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 14/06/2019
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389